



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 111, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 336.067,00 (trezentos e trinta e seis mil e sessenta e sete reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

1.38 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA AE

492 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 336.067,00
Permanente	16010000	

Total da Ação: R\$ 336.067,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 336.067,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo em anexo.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO DO DECRETO I

Destinação:16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

1) Previsão da receita para exercício 2024	9.000,00
2) Arrecadação no período de janeiro a julho 2024	2.132.222,15
3) Total da arrecadação prevista agosto a dezembro 2023(conf. LOA)	-
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 202	2.132.222,15
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	9.000,00
b) Valor arrecadado janeiro a dezembro 2024	2.132.222,15
c) Valor estimado para arrecadação – novembro até dezembro.	0,00
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	2.123.222,15
(-) Valor utilizado	
(-) Valor deste crédito	336.067,00
e) Saldo de excesso disponível em 07/08/2024	1.787.155,15

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças